

Resolução nº 47

Comitê Câmara

Braulio Ribas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º Esta comitê não se reunirá no período de férias de verão, ficando por dois dias, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Anunciar-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

C.P. da Câmara Municipal, em 18-8-1955

Wag. P. de Lencas
1º Secretário

Braulio Ribas da Silva
Presidente
2º Secretário